

DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRA

do Estado de Mato Grosso ANO CXXX - CUIABÁ terça-feira, 16 de Março de 2021 Nº 27.959

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 863, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Homologa Situação de Emergência nas áreas afetadas por chuvas intensas no Vera-MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no artigo 22 da Lei nº 10.670, de 16 de janeiro de 2018, que instituiu a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil - PEPDEC e deu outras providências;

Considerando o Decreto Municipal nº 015, de 08 de março de 2021, do Prefeito Municipal de Vera-MT, que declarou Situação de Emergência nas áreas afetadas por chuvas intensas no município de Vera-MT.

Considerando a proposta do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil, atendendo artigo 14, inciso VI da Lei Estadual nº 10.670 de 16 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1ºFica homologado o Decreto Municipal nº 015, de 08 de março de 2021, do Prefeito Municipal de Vera-MT, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas afetadas por chuvas intensas no município de Vera-MT;

Art. 2ºSerá de 180 (cento e oitenta) dias a vigência deste Decreto, ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos prazos.

Art. 3ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de março de 2021, 200º da Independência e 133º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 864, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Homologa Situação de Emergência nas áreas afetadas por chuvas intensas no Feliz Natal-MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no artigo 22 da Lei nº 10.670, de 16 de janeiro de 2018, que instituiu a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil - PEPDEC e deu outras providências;

Considerando o Decreto Municipal nº 030, de 08 de março de 2021, do Prefeito Municipal de Feliz Natal -MT, que declarou Situação de Emergência nas áreas afetadas por chuvas intensas no município de Feliz Natal - MT.

Considerando a proposta do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil, atendendo artigo 14, inciso VI da Lei Estadual nº 10.670 de 16 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1ºFica homologado o Decreto Municipal nº 030, de 08 de março de 2021, do Prefeito Municipal de Feliz Natal-MT, que declarou

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Alberto Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas afetadas por chuvas intensas no município de Feliz Natal-MT;

Art. 2º Será de 180 (cento e oitenta) dias a vigência deste Decreto, ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos prazos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de março de 2021, 200º da Independência e 133º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 865, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Disciplina os procedimentos a serem observados na lavratura de Auto de Infração, do respectivo recurso e do pagamento das multas aplicadas em decorrência da Lei nº 11.316, de 2 de março de 2021, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 11.316, de 2 de março de 2021, que dispõe sobre medidas não farmacológicas para evitar a disseminação do novo Coronavírus (SARS-CoV-2), fixa responsabilização por condutas que infrinjam as normas de saúde pública no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a referida Lei impõe aplicação de multa à pessoa física e jurídica quando verificado a prática de condutas consideradas infrações administrativas lesivas ao enfrentamento da emergência de saúde pública;

DECRETA:

Art. 1º A prática das condutas previstas no artigo 2º da Lei nº 11.316, de 2 de março de 2021, serão consideradas infrações administrativas lesivas ao enfrentamento da emergência de saúde pública, sujeitando o infrator às penalidades dispostas na referida Lei.

Art. 2º São competentes, de forma comum, para lavrar o Auto de Infração

e aplicar as punições dispostas nos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.316/2021:

- I - PROCON estadual e municipal;
- II - Órgãos de vigilância sanitária estadual e municipal;
- III - Polícia Militar - PM/MT;
- IV - Polícia Judiciária Civil - PJC/MT;
- V - Corpo de Bombeiros Militar - CBM/MT;
- VI - Outros órgãos municipais com poder fiscalizatório.

Art. 3º Na hipótese de lavratura de Auto de Infração, nos termos do artigo 4º da Lei nº 11.316/2021, caberá recurso administrativo que deverá ser interposto perante a autoridade máxima do órgão instaurador no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data de assinatura do auto de infração.

Art. 4º As multas aplicadas relativas aos Autos de Infração lavrados nos termos da Lei nº 11.316/2021, serão pagas por meio de emissão de DAR-1/AUT, cujo controle é de competência da Secretaria de Estado de Fazenda, obedecidas as disposições da legislação tributária, com a utilização do código de tributo "6540 - MULTAS/INFRACOES COVID-19 LEI 11316/2021".

Parágrafo único No DAR-1/AUT emitido para quitação do Auto de Infração lavrado, nos termos da Lei nº 11.316/2021, deverá constar, além dos requisitos exigidos:

- o número do Auto de Infração;
- o Órgão emitente.

Art. 5º A Secretaria de Estado de Fazenda será o órgão responsável pelo controle, registro e contabilização dos recebimentos dos recursos, os quais ficaram disponíveis para aplicação na forma prevista na Lei nº 11.316/2021.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 16 de março de 2021, 200º da Independência e 133º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda


ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 23, DE 16 DE MARÇO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 101

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
548	04101 CASA CIVIL	200.000,00
TOTAL		200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de março de 2021, 200º da Independência e 133º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 548				ÓRGÃO : 04101 - CASA CIVIL						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	4490	100	200.000,00
04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	4490	100	100.000,00
04	122	507	2768	Internacionalização das Políticas Públicas do Estado de Mato Grosso	9900	F	Anulação	3390	100	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Demanda atendida (Percentual)					51,28
TOTAL DO PROCESSO								200.000,00		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 24, DE 16 DE MARÇO DE 2021

Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
538	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	250.000,00
TOTAL		250.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de março de 2021, 200º da Independência e 133º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 538				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
15	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	9900	F	Anulação	4440	100	250.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))					24,00

00	451	338	5168	Apoio e execução de obras civis de infraestrutura urbana	0500	F	Suplementação	4440	100	250.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra concluída (Unidade)					6,00
TOTAL DO PROCESSO								250.000,00		
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).										

ATOS

ATO Nº 02101/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUCIANA PINHEIRO LIMA TOREZAN**, R.G. nº 13775650 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de ASSISTENT TECNICO II DA GERENCIA ESP. EM CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA, da (o) DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA, da **POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 03 de Março de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
SEC CHEFE CASA CIVIL

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01953/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANA CAROLINA DE ARRUDA MOURAO**, R.G. nº 14649349 - SSP-MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE ADMINISTRACAO CENTRAL DE PERÍCIAS, da (o) COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA, da **SEC DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 02 de março de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02085/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar RICIDLEIV ALEXANDRE DA SILVA TONDATTO**, R.G. nº 16572882 - SJ-MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR de Desenvolvimento de Solução de TI, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA E PATRIMONIO, da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 01 de março de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
SEC CHEFE CASA CIVIL

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02087/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARLISE DA SILVA FERREIRA MATOS**, R.G. nº 10173021 - SSP-MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL, da (o) DIRETORIA DE EXECUCAO

ESTRATÉGICA, da **POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02088/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MOACIR RODRIGUES DE MENEZES**, R.G. nº 2942287 - SSP/GO, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, da (o) DIRETORIA DE EXECUCAO ESTRATÉGICA, da **POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02089/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LUZIENIO OTILIO ZEFERINO DA SILVA**, R.G. nº 445333 - SSP-MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR de Execução Orçamentária, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 08 de março de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02086/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CRISTIANO HENRIQUE DIAS**, R.G. nº 7205875 - SSP-MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III DO GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 10 de março de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02090/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DAVELINI PEREIRA LEITE ALENCAR**, R.G. nº 959836 - SSP-MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de ASSISTENT TECNICO II DA GERENCIA ESP. EM CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA, da (o) DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA, **da POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 03 de março de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02091/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RICICLEIV ALEXANDRE DA SILVA TONDATTO**, R.G. nº 16572882 - SJ/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR de Infraestrutura de TI, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA E PATRIMONIO, **da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 01 de Março de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02083/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARCOS CEZAR FARIAS LYRA**, R.G. nº 2127486 - SSP-MS, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de DELEGADO REGIONAL DE PONTES E LACERDA, da (o) DIRETORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO INTERIOR, **da POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02092/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUZINIENIO OTILIO ZEFERINO DA SILVA**, R.G. nº 445333 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) GABINETE DE DIREÇÃO, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 09 de Março de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02093/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **LUIS HENRIQUE VASCONCELOS GUIA**, R.G. nº 24925624 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE GESTÃO DE CONTRATOS, da (o) COORDENADORIA DE CONTRATOS, **da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFR**, a partir de 01 de março de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02082/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIA CELIA DE OLIVEIRA PEREIRA**, R.G. nº 110266006 - SSP/SP, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de ASSESSOR ESPECIAL I, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, a partir de 15 de Março de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02095/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ROBSON SILVA DE SOUZA**, R.G. nº 14514613 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR de Desenvolvimento de Solução de TI, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA E PATRIMONIO, **da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 01 de Março de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02097/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANA CAROLINA DE ARRUDA MOURAO**, R.G. nº 14649349 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE PERÍCIA MÉDICA, da (o) SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, **da SEC DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 02 de Março de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02099/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LARISSA APARECIDA CRUZ NEVES TAVARES RACHID JAUDY**, R.G. nº 1405849-9 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE DESAPROPRIAÇÃO, da (o) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 10 de Março de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02100/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARIA CELIA DE OLIVEIRA PEREIRA**, R.G. nº 110266006 - SSP-SP, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de SECRETARIO ADJUNTO DE RELACIONAMENTO COM O CONTRIBUINTE., da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, a partir de 15 de março de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02102/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARCOS AURELIO DIAS LEAO**, R.G. nº 1024100 - SSP/DF, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de DELEGADO REGIONAL DE VILA RICA, da (o) DIRETORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO INTERIOR, da **POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02103/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANNA PAULA CARVALHO DE OLIVEIRA**, R.G. nº 26017750 - SSP-MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III DA UNIDADE DE ASSESSORIA, da (o) GABINETE DE DIREÇÃO, da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 10 de março de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02104/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARCOS AURELIO DIAS LEAO**, R.G. nº 1024100 - SSP-DF, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de DELEGADO REGIONAL DE VILA RICA, da (o) DIRETORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO INTERIOR, da **POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02105/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **BENEDITO SEVERO DE BARROS**, R.G. nº 092500 - SSP-MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESS. ESPECIAL III, da (o) GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DA RECEITA, da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 01 de março de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02106/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FERNANDO COSTADELLE DE ALMEIDA**, R.G. nº 2006924-3 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO ESCOLA E COMUNIDADE EDUCACIONAL, da (o) DIRETORIA DA ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARA DA SERRA, da **SEC EST DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO - SECITECI**, a partir de 01 de Março de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02107/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FLAVIO GOMES ANDRADE**, R.G. nº 24986089 - SEJUSP-MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE ATENDIMENTO AO PRESTADOR, da (o) COORDENADORIA DE GESTÃO DE REDE CREDENCIADA, do **INST DE ASSIST A SAUDE DOS SERVIDORES MT - MTSAUDE**, a partir de 16 de março de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02111/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIA DO SOCORRO DA NOBREGA RAFFI**, R.G. nº 05688957 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de **ASSESSOR TECNICO I SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E ORÇAMENTO**, da (o) **GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA, da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 10 de Março de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02113/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIA CAROLINA SANTOS ASSUNÇÃO**, R.G. nº 22429247 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de **ASSESSOR ESPECIAL II**, da (o) **UNIDADE DE ASSESSORIA, da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE**, a partir de 08 de Março de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02114/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar SIDNEY MONTEIRO DE MATTOS**, R.G. nº 166973324 - SSP-SP, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de **GERENTE EM CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA**, da (o) **DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA, da POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02117/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **BENEDITO SEVERO DE BARROS**, R.G. nº 092500 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de **ASSESSOR TECNICO III**, da (o) **GABINETE DE DIREÇÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 01 de março de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02118/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANDRE VITOR ABREU MIRANDA SOUZA GOMES**, R.G. nº 27379701 - SESP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de **ASSESSOR TECNICO II**, da (o) **SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA, da SEC DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**, a partir de 01 de Março de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01959/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUCIANA PINHEIRO LIMA TOREZAN**, R.G. nº 13775650 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de **ASSISTENT TECNICO II DA GERENCIA ESP. EM CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA**, da (o) **DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA, da POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 03 de Março de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02080/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOAO DA COSTA BAZAN**, R.G. nº 24331848 - SESP-MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de **COORDENADOR de Infraestrutura de TI**, da (o) **GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA E PATRIMONIO, da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 01 de março de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02076/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDER JONES DA SILVA**, R.G. nº 1322912 - SSP/MS, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de **GERENTE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS**, da (o) **COORDENADORIA REGIONAL DA POLITEC DE RONDONÓPOLIS, da PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA - POLITEC**, a partir de 02 de Março de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02053/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARCIO NELTON PEREIRA**, R.G. nº 09243437 - SSP-MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DA COORDENADORIA MUSEOLÓGICA, da (o) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, **da POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC**, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02081/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CARLOS EDUARDO MUNIZ DOS SANTOS**, R.G. nº 7831704 - SSP/MG, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de DELEGADO REGIONAL DE SINOP, da (o) DIRETORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO INTERIOR, **da POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC**, a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02051/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARCIO NELTON PEREIRA**, R.G. nº 09243437 - SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DA COORDENADORIA MUSEOLÓGICA, da (o) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, **da POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC**, a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02045/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DANIEL LEMOS VALENTE**, R.G. nº 10.999.181-0 - SSP-RJ, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de DELEGADO REGIONAL DE VARZEA GRANDE, da (o) DIRETORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL METROPOLITANA, **da POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC**, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02046/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANNY CRISTYNI PRESTES DE OLIVEIRA**, R.G. nº 383174 - SSP/TO, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE REGIONAL DA POLITEC DE PORTO ALEGRE DO NORTE, da (o) COORDENADORIA REGIONAL DA POLITEC DE BARRA DO GARÇAS, **da PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA - POLITEC**, a partir de 02 de Março de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02044/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANDRE VITOR ABREU MIRANDA SOUZA GOMES**, R.G. nº 27379701 - SESP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II da Superintendência de Serviços Socioassistenciais, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**, a partir de 01 de março de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02043/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DULCE DANIELLE AGUIAR PALMEIRA**, R.G. nº 10622810 - SESP-MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E CONVÊNIO COM O SETOR PÚBLICO, da (o) COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E CONVÊNIO COM O SETOR PÚBLICO, **da SEC DE EST DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**, a partir de 11 de março de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02042/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DANIEL LEMOS VALENTE**, R.G. nº 10.999.181-0 - SSP/RJ, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de DELEGADO REGIONAL DE VARZEA GRANDE, da (o) DIRETORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL METROPOLITANA, **da POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC**, a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02049/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CARLOS ROBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA**, R.G. nº 3120073 - SSP-MG, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de DELEGADO REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE, da (o) DIRETORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO INTERIOR, **da POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02041/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JAIME TREVIZAN TEIXEIRA**, R.G. nº 421544879 - SSP/SP, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de ASSISTENT TECNICO II, da (o) UNIDADE DE INTELIGÊNCIA DA POLITEC, **da PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA - POLITEC**, a partir de 02 de Março de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02040/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LARISSA APARECIDA CRUZ NEVES TAVARES RACHID JAUDY**, R.G. nº 1405849-9 - SSP-MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE DESAPROPRIAÇÃO, da (o) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE OBRAS ESPECIAIS, **da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 10 de março de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02039/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PEDRO VINICIUS SEMIN ZENERE**, R.G. nº 22449655 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, **da PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA - POLITEC**, a partir de 01 de Março de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02038/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LEONEL DOMINIQUE OLIVEIRA VASCONCELOS**, R.G. nº 2084312-7 - SESP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02037/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar RAISSA ALVES DE OLIVEIRA**, R.G. nº 27300870 - SESP-MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, a partir de 01 de março de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02036/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JILSON FRANCISCO DA SILVA**, R.G. nº 9994530 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de ASSESSOR ESPECIAL I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, **da CASA CIVIL**, a partir de 10 de Março de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02035/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FABIO ARRUDA GOES FERREIRA**, R.G. nº 14182114 - SSP-MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE ESTATÍSTICA, da (o) DIRETORIA DE EXECUÇÃO ESTRATÉGICA, **da POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02034/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARIA DO SOCORRO DA NOBREGA RAFFI**, R.G. nº 05688957 - SSP-MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE de contabilidade, da (o) COODENADORIA CONTÁBIL, **da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 10 de março de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02048/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CARLOS FRANCISCO DE MORAES**, R.G. nº 0225093219 - SSP/BA, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de DELEGADO REGIONAL DA DELEGACIA REGIONAL DE JUÍNA, da (o) DIRETORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO INTERIOR, **da POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02028/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VALMON PEREIRA DA SILVA**, R.G. nº 1761499 - PJC/DF, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de DELEGADO REGIONAL DE AGUA BOA, da (o) DIRETORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO INTERIOR, **da POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02027/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LYVIKARENINA GRACIELA GONCALVES CAMPOS SILVA**, R.G. nº 16154940 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de ASSIST DE DIREÇÃO, da (o) COORDENADORIA DE PROVIMENTO, **da SEC DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 01 de Março de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
SEC CHEFE CASA CIVIL

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02026/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PAULO HENRIQUE DE SOUSA MELO**, R.G. nº 4338451 - PJC/GO, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR REGIONAL DA POLITEC DE BARRA DO GARÇAS, da (o) DIRETORIA DE INTERIORIZAÇÃO DA POLITEC, **da PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA - POLITEC**, a partir de 01 de Março de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02029/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar VALMON PEREIRA DA SILVA**, R.G. nº 1761499 - PJC-DF, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de DELEGADO REGIONAL DE AGUA BOA, da (o) DIRETORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO INTERIOR, **da POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02025/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FABIO ARRUDA GOES FERREIRA**, R.G. nº 14182114 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE ESTATÍSTICA, da (o) DIRETORIA DE EXECUÇÃO ESTRATÉGICA, **da POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02024/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDUARDO AUGUSTO DE PAULA BOTELHO**, R.G. nº 335862 - SSP/RO, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE INTELIGENCIA TECNOLÓGICA, da (o) DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA, **da POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02023/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear THIAGO LUIZ NICHELLE**, R.G. nº 19319398 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de

Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, da (o) DIRETORIA DE SUPORTE INSTITUCIONAL, da **PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA - POLITEC**, a partir de 02 de Março de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
SEC CHEFE CASA CIVIL

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02030/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FELIPE CHAVES RODRIGUES**, R.G. nº 14984435 - SSP/MG, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de DIRETOR DA DIRETORIA DA ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARA DA SERRA, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR, da **SEC EST DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO - SECITECI**, a partir de 01 de Março de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02010/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANA PAULA REVELES CARVALHO**, R.G. nº 10744487 - SSP-MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de DELEGADO REGIONAL DA DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA, da (o) DIRETORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO INTERIOR, da **POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02009/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **THAYNARA MARTINS SOUSA**, R.G. nº 20980876 - SESP-MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, da (o) GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, do **INST DE ASSIST A SAUDE DOS SERVIDORES MT - MTSAUDE**, a partir de 11 de março de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02008/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANA PAULA REVELES CARVALHO**, R.G. nº 10744487 - SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de DELEGADO REGIONAL DA DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA, da (o) DIRETORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO INTERIOR, da **POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02031/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOELSON OBREGAO MATOSO**, R.G. nº 001071541 - SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TÉCNICO I da Unidade de Assessoria, da (o) GABINETE DE DIREÇÃO, da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 10 de Março de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO Nº 2.145/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 49541/2021, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago, a partir 17 de Dezembro de 2020**, o Cargo Efetivo de Apoio Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação ocupado pela servidora **LIDIANE OLIVEIRA DALLABRIDA** RG Nº. 1702274-6 SJSP/MT, Matrícula Funcional nº. **235819/1**, **por tomar posse em outro cargo inacumulável**.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de março de 2021.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

EXONERAÇÃO

ATO Nº 2.146/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **373619/2020** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido, para fins de regularização de vida funcional**, a servidora **MAGDA MARIA ZANON**, RG Nº 1033011287 SSP-Polícia Civil/RS, do Cargo Efetivo de Professora da Educação Básica, última lotação no Núcleo de Educação Permanente, no município de Nova Xavantina/MT, **a partir de 31 de Maio de 1990**.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de março de 2021.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

RETIFICAÇÃO DE LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2020/CASA CIVIL PROCESSO N.º 512964/2019 (Casa Civil/GCOM)

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a situação da pandemia e o aumento de casos de contaminação em decorrência do Coronavírus, bem como a necessidade de atendimento de protocolos sanitários de segurança;

Considerando que o atual local determinado para realização das sessões da licitação comporta número pequeno de pessoas se considerar os limites necessários de distanciamento social;

Considerando que a alteração do local é somente de salas dentro da mesma estrutura predial;

RESOLVE:

ALTERAR O LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2020/CASA CIVIL, a ser realizada no dia 18/03/2021.

ONDE SE LÊ:

(...)Entrega das propostas: Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n. 007/2021/CASACIVIL, publicada no DOEMT, na sessão pública do dia 18/03/2021, às 09 horas 45 minutos (horário local), **na Sala de Licitações da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/SEPLAG/MT endereço: R. C. Bloco III - Complexo Paiaaguás, Centro Político Administrativo - Cuiabá - MT, 78049-005.**

(...)

LEIA-SE:

(...)Entrega das propostas: Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n. 007/2021/CASACIVIL, publicada no DOEMT, na sessão pública do dia 18/03/2021, às 09 horas 45 minutos (horário local), **Palácio Paiaaguás no AUDITÓRIO CLÓVIS VETTORATO na Rua Desembargador Carlos Avalone, s/n, Centro Político Administrativo CEP: 78049-903 • 65 3613-4400/4431/4418 • Cuiabá • Mato Grosso(...).**

ANILDO CESÁRIO CORREA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Casa Civil
(Original assinado)



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada. Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto N.º 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".